PROJETO DE LEI 032/2022

Projeto de Lei 32/2022, que "que "Insere no orçamento vigente o valor de R$ 359.300,00 e dá outras providências."

Emenda 01 (Supressiva, Modificativa e Aditiva)

Fica alterado o artigo 3°, contando com a seguinte redação:

> Art. 3° A ação criada no artigo 1° desta lei fica incluída na Lei 1.631 de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como nas demais peças orçamentárias municipais.

JUSTIFICATIVA

Por segurança jurídica, os nobres vereadores entenderam que como o PL em questão já incluía a ação na LDO, por conveniência, também incluíram nas demais peças orçamentárias municipais.

Destaca-se ainda que o teor o artigo 3° não será suprimido, passando este a ser disposto no artigo 4° do Referido PL, visto que se trata do vigor e publicação da referida Lei, artigo este, que via de regra, é sempre o último dispositivo das Leis.

Sala de sessões, 1º de julho de 2022.

Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas:

Alexsandro de Almeida Nardy

José Maria de Paula

Mateus Carvalho Vitoriano

Pedro Vanderli de Rezende